Sarney deve ficar fora das próximas eleições

JORNAL DA TARDE 12 SET 1990

O ex-presidente José Sarney deve ficar fora da eleição de três de outubro. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) indeferiu ontem os registros de Paulo Guerra e Amauri Guimarães Freitas que renunciaram depois de terem sido registrados como candidatos pelo PMDB do Amapá ao Senado para dar lugar a Sarney. Com a saída dos dois candidatos originais, Sarney também fica fora da disputa, porque não pode substituir candidatos de uma chapa considerada inexistente.

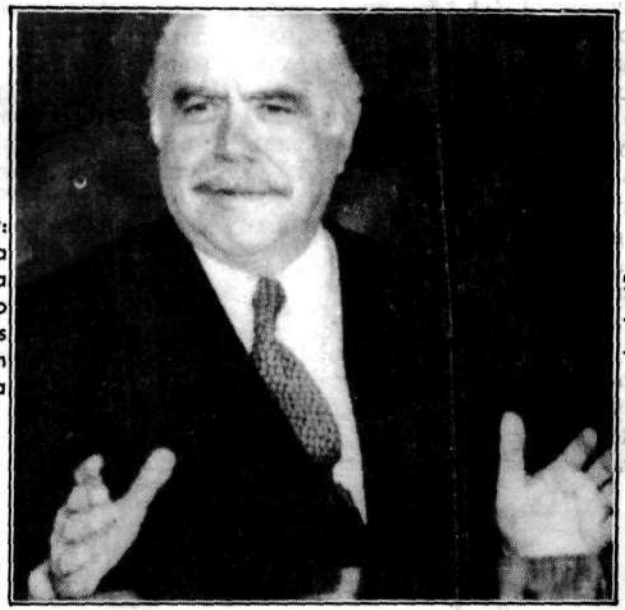

Sarney: candidatura prejudicada pela impugnação dos candidatos que lhe cederam a vaga

Arquivo AE

Por quatro votos a três, os ministros do TSE entenderam que a canditura de Paulo Guerra não poderia ser aceita porque o partido registrou apenas Amauri Freitas como suplente de Guerra. Pelo parágrafo 3º do artigo 46 da Constituição, cada senador tem de ser eleito com dois suplentes. Guerra registrou um único suplente que renunciou e foi substituído por ele próprio, para dar lugar ao ex-presidente Sarney como candidato principal.

A decisão de ontem prejudica os outros quatro processos impetrados no TSE contra a candidatura Sarney, que passa a ser considerado inelegível. Antes de julgar o processo que tirou Sarney da disputa, o TSE havia julgado outros dois processos contra a transferência de domicílio eleitoral do ex-presidente do Maranhão para o Amapá. Nestes dois processos levantados pelo PRN e pelo PL, o Tribunal decidiu remetê-los de volta para o TRE do Pará, que não havia julgado os casos.

Ontem, também, os ministros do TSE indeferiram o recurso impetrado pelo PMDB do Amapá contra a decisão do TRE do Pará que negou registro ao candidato Marcos Rocha de Andrade, que queria ser o segundo suplente da chapa de Sarney. O TSE negou o recurso porque o pedido de registro foi apresentado fora do prazo fixado no calendário eleitoral, que era cinco de julho.

Todas as suas decisões contra a candidatura de Sarney ao Senado poderão ser contestadas junto ao Supremo Tribunal Federal, porque trata de questão constitucional. No STF Sarney não poderá contar com os votos dos ministros Octávio Gallotti e Sydney Sanches que votaram no TSE contra o registro de Guerra. O outro ministro do TSE que também pertence ao Supremo, Célio Borja, deve permanecer ao lado do ex-presidente, responsável por sua nomeação em 1986.